Ipameri-GO, 08 de julho de 2022.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 29 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 07/07/2022, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

No sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 14h18min, realizou-se a vigésima nona Sessão Ordinária, da segunda Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho),** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores **Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)** (interinamente) e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem).** Contou com a presença dos vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa), Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado), Divino dos Reis Machado (Divino Cigano), Flávio Alves Ferreira Junior (Flavim do Lava jato), Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)** e **Ronnideber Chisttopper Luciano (Ronni).** Registra ausência dos vereadores: **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)** e **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai).** Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão "invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos. Registra-se que o Vereador Marcelo Godoi realizou a leitura Bíblica. Passou-se, então, ao **EXPEDIENTE DO DIA** com a leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 28/2022, de 06/07/2022. Aprovada pelos presentes, com abstenção do **Vereador Daniel**. Extrapauta, leitura do Ofício GP nº 262/2022, de 06/07/2022, oriundo do Executivo Municipal, informações sobre a concessão dos serviços de coleta e destinação final dos resíduos sólidos. Leitura do Ofício nº 074, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, encaminha relatório mensal das atividades do mês de junho/2022. Sequencialmente, os parlamentares apresentaram suas matérias: **Vereador Alisson Rosa:** Moção de Aplausos e Agradecimentos à Noraci Alves de Jesus. **Vereador Cláudio Machado**: **Projeto de Lei nº 064/2022**, que: *"Institui o Programa Municipal de Agricultura Urbana no âmbito do Município de Ipameri-GO, e dá outras providências".* Distribuído pela Secretaria da casa para análise das comissões pertinentes. **Vereadora Lúcia Lopes**: **Requerimento nº 046/2022** - A

construção de uma passarela sobre a ponte no início da Rua Santa Cecília, do Bairro Vera Cruz, que dá acesso ao Parque Ecológico – Lago Municipal. **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno), iniciou-se com o **Vereador Marcelo Godoi** que realizou os cumprimentos habituais e, pela liderança, comunicou-nos que amanhã o Caminhão da Saúde estará atendendo, na Praça Branca de Aguiar Machado, a comunidade daquela região, em todas as suas especialidades. Convidou, por determinação do Prefeito Municipal, todos os demais pares para prestigiarem esse acontecimento. **Vereadora Lúcia Lopes** realizou os cumprimentos habituais e registrou que conforme acordado, na tarde de ontem, com a Secretária de Meio Ambiente, que encaminharia o **Projeto de Lei nº 59/2022** com as devidas adequações, o mesmo foi enviado. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: registra-se que o Presidente retirou da pauta a votação do **Balanço Geral da Receita e da Despesa do Executivo Municipal de Ipameri**. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 063/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder subvenção social à entidade que menciona e dá outras providências"*. Aprovado pelos presentes. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Serviços Públicos e Habitação ao **Projeto de Lei nº 059/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos e dá outras providências"*. Aprovado pelos presentes. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 054/2022**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: *"Dispõe sobre a autorização e regulamentação das cavalgadas no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências"*. Aprovado pelos presentes. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 061/2022**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: *"Dispõe sobre a proibição da ideologia de gênero nas escolas da rede pública e privada do município de Ipameri-GO e dá outras providências"*. Aprovado pelos presentes. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 062/2022**, de autoria da Vereadora Lúcia Lopes, que:

"Institui a Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Feminicídio no âmbito do Município de Ipameri e dá outras providências". Aprovado pelos presentes. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 060/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Altera o art. 9º da Lei Municipal nº 3.195/2021 e dá outras providências".* Aprovado pelos presentes. 3ª votação do **Projeto de Lei nº 040/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023".* Aprovado pelos presentes. 3ª votação ao **Projeto de Lei nº 058/2022**, oriundo do Executivo Municipal, *que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências".* Aprovado pelos presentes. Na **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** do Requerimento e Moção apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129 do RI, todos foram aprovados. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente convocou os demais pares para juntos participarem das sessões extraordinárias, logo após o término desta. Em seguida, informou-nos a próxima Sessão Ordinária do mês de julho: 08 às 14h e declarou encerrada a presente sessão às 15h20min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)** e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
1º Secretário

Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)
2º Secretário

APROVADO
Em: 08 / 07 / 22
Sessão: 30ª Ordinária
Presidente:

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente